



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

"Vereador Alberto Liberato Lucas"

Vigilâncias em Saúde - VISA



ATO N° 09/2015

Aprova a Escala de Plantão de Farmácias para o mês de Outubro de 2015.

João Renato Alves Pereira, Secretário Municipal de Saúde, nos termos da Lei n° 1209/2001 e Decreto 1157/2001,

RESOLVE

Artigo 1° - Fica aprovado à escala de plantões constante no Anexo I, referente ao funcionamento das drogarias do Município, para vigorar no mês de Outubro de 2015.

Artigo 2° - A não observância dos plantões sujeitará a infratora as penas do Artigo 5°, parágrafo 1° e 2° da Lei Municipal n° 1209/2001, de 28 de Março de 2001.

Artigo 3° - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposições em contrário.

Iracemápolis – SP, 24 de setembro de 2015.

JOÃO RENATO ALVES PEREIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE